



CONSELHO
NACIONAL DO
MINISTÉRIO PÚBLICO

PORTARIA CNMP-SG Nº 129, DE 1º DE ABRIL DE 2022.

O SECRETÁRIO-GERAL DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso de suas atribuições, com fundamento no art. 14, caput, do Regimento Interno do Conselho Nacional do Ministério Público – RICNMP, e no art. 1º, inc. XIV, da Portaria CNMP-PRESI nº 57, de 27 de maio de 2016, bem como no art. 22 da Portaria CNMP-SG nº 147, de 16 de agosto de 2017, RESOLVE:

Art. 1º Designar os Servidores relacionados para atuarem na fiscalização e na gestão do Contrato CNMP nº 4/2022, celebrado com a Pessoa Jurídica GARTNER DO BRASIL SERVIÇOS DE PESQUISAS LTDA, cujo objeto é a prestação de serviços técnicos especializados de pesquisa e aconselhamento imparcial em tecnologia da informação, pautado exclusivamente por critérios técnicos e de eficiência, na forma de subscrição, para acesso a base de conhecimento e a serviços complementares de aconselhamento e de apoio à consulta, interpretação e aplicação das informações contidas nas referidas bases, visando atender às demandas do Conselho Nacional do Ministério Público:

- I – Gestora Titular: Elisangela Andrade Rocha Osório, matrícula nº 22.272;
- II – Gestora Substituta: Larissa Rodrigues Brignol, matrícula 82.365;
- III – Fiscal Requisitante Titular: Paulo Célio Soares da Silva Júnior, matrícula nº 15.879;
- IV – Fiscal Requisitante Substituta: Elisangela Andrade Rocha Osório, matrícula nº 22.272;
- V – Fiscal Administrativo Titular: Leonardo Bigossi de Castro, matrícula nº 22.246;
- VI – Fiscal Administrativa Substituta: Adriana Maria Gomes, matrícula nº 22.298;
- VII – Fiscal Administrativa Substituta: Jailse Capistrano Soares de Aquino, matrícula nº 21.125;
- VIII – Fiscal Técnica Titular: Elisangela Andrade Rocha Osório, matrícula nº 22.272;
- IX – Fiscal Técnico Substituto: Paulo Célio Soares da Silva Júnior, matrícula nº 15.879.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS VINÍCIUS ALVES RIBEIRO